



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Wilson Pinheiro
* RUA MANOEL FRANCISCO DE REZENDE, 82, CENTRO, 38.400-094, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA Nº 15520/2019

Aprovado em: 02-04-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que se faça a implantação de cobertura de abrigo de ponto de ônibus no local citado.

RUA BLANCHE GALASSI, 150, MORADA DA COLINA, 38.411-104, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: IFTM - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO

- JUSTIFICATIVA -

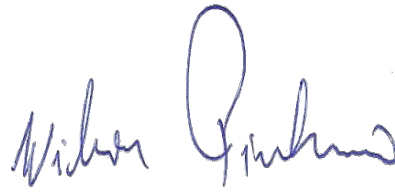
A implantação da cobertura de abrigo em ponto de ônibus no local faz-se necessária para melhor amparo dos cidadãos que utilizam o transporte público no local e estão sujeitos ao sol e a chuva, sem qualquer tipo de cobertura no referido ponto.

- IMAGENS -

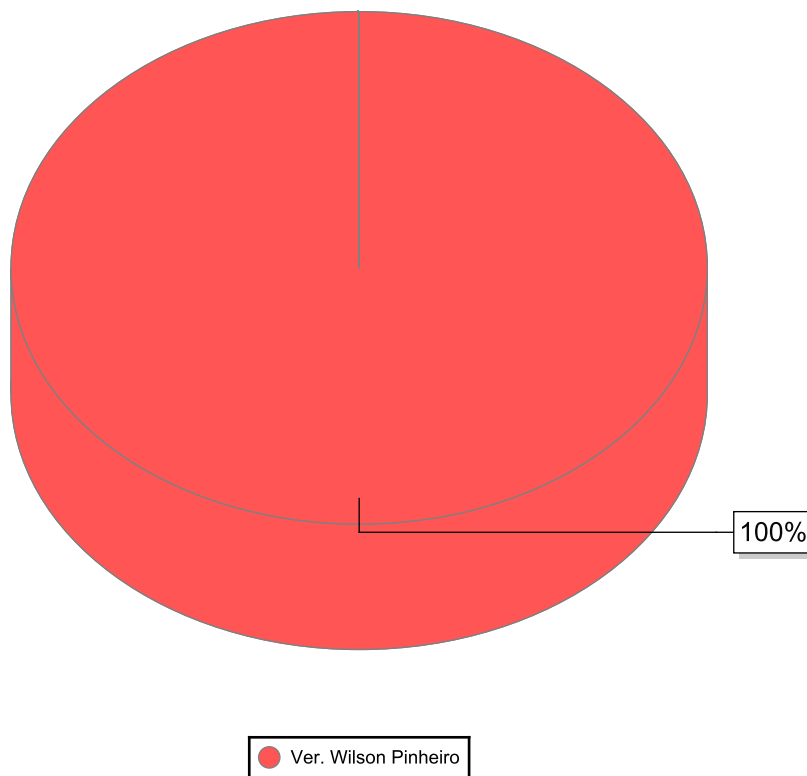


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de abril de 2019



Ver. Wilson Pinheiro
PROGRESSISTAS



Nome	Quantidade
Ver. Wilson Pinheiro	1
Total	1